



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 249/2015

Determina a transferência das funções FC6 e FC3, cedidas pela Assessoria de Gestão Estratégica, e FC3, cedida pela Secretaria Geral Judiciária, para o Núcleo de Apoio ao PJe-JT e ao e-Gestão.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

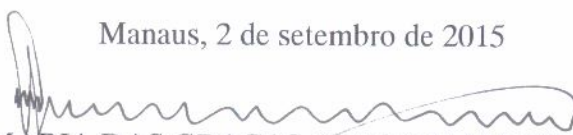
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-3499/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a transferência das funções FC6 e FC3, cedidas pela Assessoria de Gestão Estratégica, e FC3, cedida pela Secretaria Geral Judiciária, para o Núcleo de Apoio ao PJe-JT e ao e-Gestão, mantidas as designações dos servidores para ocupá-las.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de setembro de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região

